

Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD - N.0998/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Amadeu Ferreira de Moura

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Luilcio Azevedo da Silva

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- Magner de Paula Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

- Janete G. Kochinski de França

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Gabinete

- Diomar Mota dos Santos

Coordenadoria de Planejamento e Turismo

Coordenadoria de Trânsito

- Valmir Dias dos Santos

Coordenadoria de Habitação

- Adimilson de Almeida

Coordenadoria de Defesa Civil

- Sergio Higino dos Santos

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Sidiney Thomaz Neto

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

Assessoria Jurídica

- Victoria Callegari Duarte de Souza
- Vitor Vandresen Militão

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul Rua Tancredo de Almeida Neves . Parque CAD Fone: (67) 3466-1611 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

| SoliARio | | |
|--------------------------|--|--|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO1 | | |
| ICITAÇÃO1 | | |
| XTRATO DE CONTRATO2 | | |

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS. Estado de Mato Grosso do Sul. através da Secretaria Municipal de Gestão Publica, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no dia 23 de Setembro de 2021, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO", e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus

OBJETO: Aquisição de produto Betuminoso Emulsão Asfáltica, tipo RR-2C, para ser utilizado na recuperação asfáltica na operação tapa buracos na cidade de Glória de Dourados, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referencia do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Publica, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, mediante requerimento da empresa interessada, endereçado ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS, ou solicitado pelo seguinte email: <u>licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br</u> Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 Glória de Dourados - MS, 10 de Setembro de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

PARTES: **CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS** CONTRATADA: Pellim & De Nadai Ltda

OBJETO: Contratação de empresa no regime de Registro de Preco especializada para fornecimento de materiais, produtos de limpeza e higiene, a serem utilizados em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino o deste Município, a entrega dos produtos será feita diária e semanal, sendo entregues de acordo com a

solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, devendo portanto a empresa vencedora manter depósito na cidade de Glória de Dourados, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referencia, e Ata de Registro de Preço nº 011/2021, do Pregão Presencial nº 022/2021.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 65.229,60 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE |
|-------------------------|---|
| | DOURADOS |
| 02.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, |
| | CULTURA E ESPORTES |
| 02.05.012.361.0017.2053 | Manutenção das Atividades da Secretaria |
| | de Educação |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| 01/1 1 0 1 140 00 1 0 | |

Glória de Dourados - MS, 08 de Setembro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal Contratada: Bruno Denadai Pellim – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021 CARTA CONVITE Nº 007/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS CONTRATADA: Dimaq Campotrat Dourados Comercio de Peças

Ltda

PARTES:

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças a serem utilizadas em reposição na manutenção de diversas maquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, e, respeitando-se as especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referencia – Anexo I, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 007/2021. REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 148.861,03 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e três centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE |
|-------------------------|--|
| | DOURADOS |
| 02.03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA |
| | E ÁGUA |
| 02.03.004.122.0003.2016 | Manutenção das Atividades da Secretaria |
| | Municipal de Infraestrutura e Água |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| 02.03.026.782.0011.2014 | Manutenção/Reforma e Recuperação de Estradas |
| | Vicinais e Pontes |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| 02.04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE |
| | DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL |
| | |
| 02.04.004.122.0003.2010 | Manutenção das Atividades da Secretaria |
| 02.04.004.122.0003.2010 | |

Glória de Dourados - MS, 03 de Setembro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal Contratada: Juliana Palaver – Representante da Empresa

EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO BCONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2021

PARTES:

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e Marcos Vieira de Lima. **OBJETO:**

Constitui o objeto deste, a contratação para Prestação de Serviços Temporários, desempenhando a função de Motorista da Saúde, na Rede Municipal de Saúde deste município.

PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de 01/09/2021 e término em 31/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

VALOR:

A remuneração pelo servico hora ajustados correspondera ao salário base de R\$ 1.677,58 (Um mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) mensais, podendo fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 02 PODER EXECUTIVO
- 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10 SAÚDE
- 10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 10.122.0028 SAÚDE ACOLHEDORA E INCLUSIVA PARA TODOS
- 10.122.0028.2031.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3.1. 90. 04. 00 CONT RATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DE ASSINATURA:

01 de setembro de 2021.

ASSINAM:

Janete G. Kochinski de França – Secretaria Municipal de Saúde Marcos Vieira de Lima – Contratado

e Testemunhas

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2021

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e Vinícius Carvalho Pacheco Félix.

OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para Prestação de Serviços Temporários, desempenhando a função de Médico, na Rede Municipal de Saúde deste município.

PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de 09/09/2021 e término em 31/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

VALOR:

A remuneração pelo servico hora ajustados correspondera ao salário base de R\$15.678,00 (quinze mil seiscentos e setenta e oito reais) mensais, podendo fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 02 PODER EXECUTIVO
- 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10 SAÚDE

- 10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 10.122.0028 SAÚDE ACOLHEDORA E INCLUSIVA PARA TODOS
- 10.122.0028.2031.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3.1. 90. 04. 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DE ASSINATURA:

09 de setembro de 2021.

ASSINAM:

Janete G. Kochinski de França – Secretária Municipal de Saúde

Vinícius Carvalho Pacheco Félix - Contratado

e Testemunhas